Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de agosto de 1987.

As Vinte horas, do dia 01 de agosto de 1987, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Carlos de Almeida, havendo comparecido os Seguintes Vereadores: José Ramos da Silva, Edilson da Silva Andrade, Ailemi Barbosa dos Santos, Ednor Felix de Almeida, Maria Jaide de Sousa, Fernando Rodrigues de Melo, Genito Cassiano da Silva, João Cerino Neto e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e explicou que a finalidade da sessão era para apreciar matéria do Poder Executivo Municipal que concede aumento salarial aos funcionários do Município. Em Seguida o Presidente mandou que o Diretor da Casa fizesse a leitura de duas atas de sessões anteriores, que depois de lida e apreciadas pelos Vereadores Presentes, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Do expediente Constou ofício Nº 174/87 do Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Projeto de Lei nº 148/87, que Dispõe sobre aumento salarial dos funcionários ativos e inativos do Município, em regime estatutário, que menciona e dá outras Providências. Em Seguida o Presidente pediu para que o 2º Secretário fizesse a leitura da matéria, terminado a leitura, o Presidente passou o Projeto de Lei a Comissão de Legislação e Justiça, para emitir Parecer, o Presidente da Comissão Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, recebeu o Projeto de Lei e fez a leitura do Parecer. Em Seguida o Presidente desta Casa explicou ao Presidente da Comissão de Legislação e Justiça Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, que para se emitir Parecer Tinha que Passar por todos os membros da Comissão, para que todos analizem bem a matéria. O Vereador Edilsan Andrade, como (relator) da Comissão, pediu para que a matéria, Passe pela suas mãos, para que ele analizasse a matéria, por que não tinha conhecimento da matéria e que o Presidente fizesse cumprir o Prazo fixado pelo Regimento Interno desta Casa, que é de 72 horas para se emitir Parecer. Em Seguida o Presidente explicou a Casa que ia cumprir o Regimento Interno desta Casa e que a Comissão tem todo o direito de analizar a matéria. Em Seguida o Vereador José Ramos da Silva, pediu para que o Presidente desta Casa, mande tirar xerox da matéria e destribuisse a todos os Vereadores, para que cada Vereador, leia e analize a matéria. O Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, pediu

encarregado de tirar xérox da matéria e distribuir a todos os vereados na segunda feira pela manhã. Em seguida o Presidente disse que a Comissão tem o prazo de 72 horas para analizar a matéria e encerrou a sessão marcando outra para a próxima quarta feira dia 5 de agosto de 1987 e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de agosto de 1987.

José [illegible] de Almeida
José Gomes da Silva
[illegible]
Claudio Roberto Correia de Lucena
João Quirino Neto
Fernando Rodrigues de Melo
Maria Jaide de Sousa
Ionio Marinho dos Santos
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]

Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de agosto de 1987.

As vinte horas do dia 05 de agosto de 1987, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do vereador José Carlos de Almeida. Havendo comparecido os seguintes vereadores: José Ramos da Silva, José Gomes da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, João Quirino Neto, Fernando Rodrigues de Melo, Maria Jaide de Sousa, Atoniel Marinho dos Santos, Clidenor Félix de Almeida e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada, pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente mandou que o 2º secretário desta casa, fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que depois de lido, o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o vereador José Ramos da Silva, que passou a discorrer sobre a matéria, dizendo que existem muitos erros na matéria e que a Comissão de Legislação tivesse analizado melhor. Sabemos que é uma matéria de grande importância para os funcionários municipais. Sei que vai ser aprovada, mas não deixaria de falar sobre os erros que esta matéria contém, como é que em um artigo se pede um crédito de 8 milhões de cruzados para cobrir as despesas, isto era pra ser em